

DECRETO Nº 000150/21 de 17 de Novembro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001375/21 de 15 de Janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.280,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SEC. MUN. DE DESENV. URBANO

11.02 - SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA

11.02.15.452.0504.2.126-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.280,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SEC. MUN. DE DESENV. URBANO

11.03 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA

11.03.15.452.0505.2.129-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.900,00

11.03.15.452.0505.2.129-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.900,00

11.04 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO

11.04.17.512.0611.3.069-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 1.480,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Novembro de 2021

FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602

Assinado de forma digital por
FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602
Dados: 2021.11.17 17:06:42 -03'00'

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal